

ESCOLAS TÉCNICAS, INDUSTRIAIS E ARTESANAIS		
VERBA N. 152		
Pessoal		
8.32.1	1 Pessoal Variável	
15	Gratificações	
158	Pró-labore...	1.500.000,00
Total das suplementações		1.548.971,50
Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos, verbas e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:		

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
VERBA N. 125		
Material e Serviços		
8.30.3	3 Material de Consumo	
30	Artigos de expediente	
302	Material elétrico e de iluminação...	48.971,50

ESCOLAS TÉCNICAS, INDUSTRIAIS E ARTESANAIS		
VERBA N. 125		
Pessoal		
P.32.1	1 Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
106	Salário família	1.000.000,00
15	Gratificações	
155	De Magistério	500.000,00

Total das reduções		1.548.971,50
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação		
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.		
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de outubro de 1960.		

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 37.364, DE 15 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 2.756.500,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "CAETANO DE CAMPOS" — CAPITAL		
VERBA N. 130		
Pessoal		
8.33.0	0 Pessoal fixo	
01	Vencimentos e remunerações	
013	Quartas ou sextas partes	200.000,00

ESCOLAS TÉCNICAS, INDUSTRIAIS E ARTESANAIS		
VERBA N. 152		
Pessoal		
8.32.1	1 Pessoal variável	
10	Extranumerários	
101	Mensalistas	2.500.000,00

MUSEU PAULISTA		
VERBA N. 157		
Material e Serviços		
8.34.2	2 Material Permanente	
22	Máquinas e acessórios	
221	Motores elétricos, de explosão e similares	56.500,00
Total das suplementações		2.756.500,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo 1.º ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos, verbas e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "CAETANO DE CAMPOS" — CAPITAL

VERBA N. 130		
Pessoal		
8.33.0	0 Pessoal fixo	
03	Substituições	
030	Substituições	200.000,00

ESCOLAS TÉCNICAS, INDUSTRIAIS E ARTESANAIS		
VERBA N. 152		
Pessoal		
8.32.1	1 Pessoal variável	
10	Extranumerários	
106	Salário família	2.500.000,00

MUSEU PAULISTA		
VERBA N. 157		
Material e Serviços		
8.34.2	2 Material Permanente	
20	Instalações e equipamentos	
200	Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	56.500,00
Total das reduções		2.756.500,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 37.365, DE 15 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento da Caixa Econômica do Estado de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente, da Caixa Econômica do Estado de São Paulo:

VERBA N. 2		
Material e Serviços		
2	Material permanente	
22	Máquinas e acessórios	
220	Maquinário para oficinas	3.500.000,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação constante do artigo anterior, fica reduzida ao mesmo orçamento a seguinte dotação:		

VERBA N. 2		
Material e Serviços		
2	Material permanente	
20	Instalações e equipamentos	
200	Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	3.500.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.		
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1960.		

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

Universidade de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

RELAÇÃO N. 305

Fornecedores		Cr\$
13143-60	A. 2. A — Almeida e Almeida S.A. Com. Ind.	2.244,20
13498-60	A. 2. A — Almeida e Almeida S.A. Com. Ind.	145,16
13499-60	A. 2. A — Almeida e Almeida S.A. Com. Ind.	5.931,00
13500-60	A. 2. A — Almeida e Almeida S.A. Com. Ind.	496,00
16280-60	A. 2. L — Alencão Lund S.A. Com. Imp.	2.504,00
18394-60	A. 4. J — Antonio J. Fernandes e Filho Ltda.	14.700,00
18225-60	A. 4. R — Antonio Romano	60.466,50
18199-60	B. 9. L — Benetti e Lobanço Ltda.	11.830,00
16641-60	B. 10. U — Ao Botão Universal Ltda.	34.432,50
18330-60	B. 11. B — Ryngton Maq. e Equip. p/ Escritórios S.A.	935,50
17902-60	B. 11. M — Guarnano Marino S.A. Dist. Papéis	15.908,00
16086-60	C. 16. B — Casa E. Santana de Eletricidade S.A.	5.200,00
18064-60	C. 16. F — Casa Franco S.A. Imp. Ind. Com.	9.996,50
17944-60	C. 18. P — Casa Perez Ltda.	1.667,10
18096-60	C. 19. I — Com. Imp. Rodrigues, Almeida e Cia. Ltda.	1.178,10
19067-60	C. 19. P — A Conservadora Paulista	8.256,60
18429-60	C. 20. C — A. M. Corrêa e Cia. Ltda.	14.105,50
18400-60	C. 20. C — A. M. Corrêa e Cia. Ltda.	99.451,50
18496-60	C. 20. C — A. M. Corrêa e Cia. Ltda.	68.889,10
18714-60	C. 20. C — A. M. Corrêa e Cia. Ltda.	55.345,90
18505-60	C. 21. C — Costa e Cavalho	4.455,00

12391-60	F. 27. C — Paço. Cofres e Arq. Bernardini S.A.	7.056,00
17847-60	F. 31. F — Franqueira e Filho Ltda.	30.995,15
18329-60	F. 31. F — Franqueira e Filho Ltda.	22.050,92
18057-60	G. 35. A — Gráfica Asbahr S.A.	18.216,00
18392-60	G. 35. B — Gráfica Bighetti Limitada	6.534,00
18142-60	G. 35. B — Guilherme Borges e Cia	5.900,00
18430-60	G. 35. G — Gráfica e Cia. Ltda.	5.145,00
16037-60	H. 37. E — Gender Editora Livraria Ltda.	2.980,00
18238-60	H. 37. V — Hercules Vicari e Filhos Ltda.	2.671,00
18239-60	H. 37. V — Hercules Vicari e Filhos Ltda.	18.554,00
18495-60	I. 39. B — Inst. Brasileiro Educação, Ciência e Cultura	5.940,00
18712-60	I. 39. I — Imp. Dist. Art. p/ Escritório INAX Ltda.	2.643,50
17820-60	I. 39. M — Imp. Materiais para Const. IMATEC Ltda.	3.653,00
17266-60	L. 45. E — Livraria Editoras Remédias Ltda.	5.742,00
18327-60	L. 45. E — Livraria Editoras Remédias Ltda.	1.020,00
17821-60	L. 45. E — Livraria Exponte Ltda.	7.335,00
18322-60	L. 45. E — Livraria Exponte Ltda.	29.497,00
18405-60	L. 45. E — Livraria Exponte Ltda.	2.178,00
18634-60	L. 45. E — Livraria Exponte Ltda.	163.359,00
18411-60	L. 45. J — Livraria Jaraguá Ltda.	1.534,50
18222-60	L. 45. S — Lamen Siqueira e Cia.	7.641,00
18224-60	L. 45. S — Lamen Siqueira e Cia.	8.359,00
18328-60	L. 45. T — Livraria Triângulo Ltda.	19.156,50
18196-60	L. 46. V — Lyda Valada e Cia.	12.527,00
18197-60	L. 46. V — idem	7.417,00
17822-60	J. 41. B — Jonas B. de Castro & Cia. Ltda.	13.976,00
18412-60	M. 47. M — J. P. Machado	9.690,00
18413-60	M. 47. M — idem	7.926,00
18414-60	M. 47. M — idem	2.125,00
18501-60	M. 47. M — idem	831,50

18502-60	M. 47. M — idem	3.532,00
18503-60	M. 47. M — idem	1.405,00
18504-60	M. 47. M — idem	43.728,00

Relação n. 306

Fornecedores

18293-60	M. 54. M — Mesbla S/A	2.549,00
18899-60	M. 54. M — idem	3.861,20
18900-60	M. 54. M — idem	3.231,90
18095-60	M. 59. D — Muniz, Darin & Stanzone Ltda.	6.819,00
18425-60	M. 59. D — idem	17.021,50
18426-60	M. 59. D — idem	32.179,40
18497-60	M. 59. D — idem	11.523,60
18508-60	M. 59. D — idem	36.635,90
19084-60	M. 59. D — idem	4.039,00
18494-60	O. 63. F — Otica Foto Central Ltda.	4.019,40
18333-60	P. 70. P — Pirelli S.A. Cia. Ind. Brasileira	7.287,60
18521-60	P. 71. D — Prado Dantas Ltda.	158,40
18522-60	P. 71. D — idem	7.286,40
18523-60	P. 71. D — idem	13.637,00
18526-60	P. 71. D — idem	13.068,00
18249-60	Q. 72. E — Quimica Esp. Erich Loewenberg Ltda.	999,50
16634-60	R. 74. R — Remington Rando do Brasil S.A.	52.183,00
16088-60	R. 78. R — Rosenhain S.A. Ind. Com.	1.750,00
18713-60	R. 78. R — idem	742,00
18127-60	S. 89. A — Tacito Ayres Patioso	2.104,00
18196-60	T. 91. C — Tipografia Cravinhos Ltda.	6.958,00
16611-60	S. 83. F — Serrarias F. Lameirão S.A.	31.236,00
18295-60	S. 89. F — Soc. Faabe Ltda.	9.880,00
16412-60	S. 89. I — Soc. Intercâmbio Franco-Brasileira Ltda.	980,00
18493-60	W. 99. W — Walter S.A.	1.928,50
18288-60	W. 99. M — S.A. White Martins	1.904,00

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 10 DO CORRENTE

No Proc. n. 292.454-60 — S.J. em que o Serviço Social de Menores solicita autorização para celebrar contrato entre aquele Serviço e a instituição "Centro Espírita Amor e Caridade", da cidade de Brígida para internação de menores: "Autorizo, na forma legal".